



PODER EXECUTIVO

| |
|---|
| CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL |
| CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO |
| GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE |
| RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS |
| ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS |
| CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO |
| MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO |
| ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO |
| OSIRIS MELO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE |
| LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO |
| ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA |
| JORGE SANTOS DO NASCIMENTO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO |
| GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS |
| JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS |
| ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO |
| ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA |
| CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE |
| VAGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL |
| ENEAS TEIXEIRA COSTA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER |
| TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA |
| MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS |
| CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL |

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | |
| Atos do Prefeito..... | 2 |
| Despachos do Prefeito..... | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento..... | 3 |
| Atos do Conselho Municipal de Saúde..... | 4 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| Atos do Presidente..... | 4 |

PODER LEGISLATIVO

| | |
|---|--|
| CÂMARA DOS VEREADORES | |
| NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE | |
| ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE UBIRAJARA GOMES DA CRUZ WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 782 – Sexta - feira, 27 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.491, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Atualiza o funcionamento do comércio no âmbito do Município durante a pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, e Instrução Normativa 02, de 20 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO:

DECRETA:

Art. 1º. Durante a vigência do estado de calamidade pública, em caráter excepcional e como garantia da dignidade da pessoa humana, fica autorizado o funcionamento, de 8h às 18h, das seguintes atividades no âmbito do território municipal, vedada a aglomeração de pessoas:

I – lojas de conveniência;

II – estabelecimentos destinados a venda de material e construção, ferragem e equipamento de proteção individual, tais como: lojas de material de construção, material elétrico, auto peças, chaveiros, marmorarias, serralherias e vidraçarias.

III – casas lotéricas e bancos oficiais ou privados;

IV – borracharias;

V – agência de veículos.

§1º. O atendimento bancário presencial em agência e casas lotéricas será limitado à ocupação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade física do local.

Parágrafo único – O atendimento bancário presencial nas demais hipóteses será realizado, exclusivamente, por meio dos caixas eletrônicos.

Art. 2º. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação e perdurará pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 375/20. LOTAR o servidor **PAULA REJANE LEAL FERREIRA RAMOS**, matrícula 9730/03, Coordenador de Convênios e Prestação de Contas – SEMOB, na Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – **GAP**, a contar de 25/03/2020.

PORTARIA Nº 376/20. EXONERAR o servidor **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 13919/01, do cargo em comissão de Assessor de Patrimônio, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 27/03/2020.

PORTARIA Nº 377/20. EXONERAR a servidora **MONICA ROSARIA DE ARAUJO**, matrícula 8926/53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 27/03/2020.

PORTARIA Nº 378/20. NOMEAR **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 27/03/2020.

PORTARIA Nº 379/20. LOTAR o servidor **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA SILVA**, Assessor de Gabinete, Símbolo CC4 - GAP – na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 27/03/2020.

PORTARIA Nº 380/20. EXONERAR o servidor **JOÃO PEDRO LEMOS**, matrícula 13508/02, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 27/03/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 782 – Sexta - feira, 27 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº 381/20. EXONERAR o servidor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 13072/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 27/03/2020.

PORTARIA Nº 382/20. NOMEAR PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 27/03/2020.

PORTARIA Nº 383/20. NOMEAR ANDERSON NASCIMENTO NUNES, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 27/03/2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 4107/2016/06. Requerente: Danielle de Lima Castro Rodrigues.
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 31/34, do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.36/37, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 43, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de abril de 2016 até dezembro de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ATO Nº 005/2020. “Estabelece rotinas administrativas em observância da pandemia de CORONAVÍRUS”

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2.485/20, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e do regime de trabalho de servidor público, no âmbito do Município de Queimados;

Estabelece as medidas necessárias de prevenção a serem adotadas no âmbito da Secretaria:

1. Suspensão temporária do atendimento ao público, na forma presencial, podendo o mesmo ser realizado por meios digitais, através dos e-mails semfaplan.gab@gmail.com ou fabio.semfaplan@queimados.rj.gov.br, ou através do telefone 021 2663-9400;
2. Escala de serviço;
3. Manter distância mínima de 1 (um) metro entre os funcionários que permanecerão em serviço;
4. Afastamento de servidores acima de 60 anos e portadores de doenças crônicas, por representarem grupo de risco, conforme definições dos órgãos de saúde;
5. Afastamento de servidores que apresentem qualquer sintoma de contágio do Coronavírus (COVID-19) ;
6. Implantar o sistema de *home office*, para os casos em que venha a se fazer necessário;

FABIO CRISTIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ATO Nº 006/2020. Considerando o Decreto nº 2.487, de 19 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na saúde pública do Município de Queimados em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

Considerando a necessidade de regulamentar a rotina processual dos procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens ou serviço da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da edição do Decreto nº 2487/20;

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar que todos os Decretos de Anulação e Suplementação do Fundo Municipal de Saúde serão instaurados diretamente pelo próprio, para fins de promover a celeridade no trâmite processual, através da descentralização dos atos administrativos no que se referir aos procedimentos que visem atender a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Decreto nº 2.487, com fundamento no Art. 9º da mesma norma legal.

FABIO CRISTIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 782 – Sexta - feira, 27 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 4

Atos do Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs. (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **01 de Abril de 2020**, na **Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ**, a **1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o termino as 20:00 horas**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Esclarecimento sobre o Plano de Contingência de Enfrentamento ao COVID-19 no Município de Queimados.

Josué Silva da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 007/2020. O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do "coronavírus";

Considerando ainda a necessidade de assegurar recursos necessários para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a realização de novas despesas de caráter não essencial no âmbito do poder legislativo, durante o período em que estiver em vigor o Plano de Contingência do Novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para efeito deste ato entende-se por despesas não essenciais as despesas previstas no Anexo.

Art. 3º - Fica suspensa a concessão da verba da indenizatória do exercício parlamentar prevista na Resolução nº. 183/2019, durante o período em que estiver em vigor o Plano de Contingência do Novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com vigência enquanto perdurar o Plano de Contingência adotado pela Secretaria de Estado Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da pandemia pelo coronavírus (COVID-19).

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ANEXO

| |
|--|
| LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| ASSINATURAS PERIÓDICAS E ANUIDADES |
| GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |
| MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE |
| MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS |
| FESTIVIDADES E HOMENAGENS |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 782 – Sexta - feira, 27 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NILTON MOREIRA CAVALCANTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISO I, “A” DO REGIMENTO INTERNO.

CONVOCA, nos termos do artigo 129, §3º do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Queimados, para o dia 01 de abril as 10:00 horas, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar acerca de matérias para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

Câmara Municipal de Queimados, 27 de março de 2020.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS